Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 452/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUERE QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE AGRICULTURA, NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL PARA ATENDER TODA A REGIÃO DO NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Agricultura na Comunidade de São Miguel na região do Nativo de Barra Nova, é essencial para apoiar os pequenos e médios agricultores daquela localidade.

Além disso, a referida Indicação visa estimular a economia local, promover práticas agrícolas sustentáveis, oferecer educação e capacitação, facilitar o acesso à insumos e fortalecer o bem-estar das Comunidades pertencentes ao Nativo de Barra Nova, distrito do Nativo de Barra Nova.

Pelo exposto, considerando a importância desta melhoria para as Comunidades, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de setembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador